

LEI N° 8.895 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**DÁ O NOME DE ELAINE
VALENTIM BARROS AO SALÃO
DO CENTRO SOCIAL URBANO
HIDRÁULICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Elaine Valentim Barros ao salão do Centro Social Urbano Hidráulica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

**FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020**
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FÁBIO DE OLIVEIRA
BRANCO 49844210020
DN: C:BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=FÁBIO DE OLIVEIRA
BRANCO 49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: Data: 2022-10-31 18:59:56
Foxit Reader Versão: 9.4.1

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação